

<b>Assunto da Reunião:</b>	<b>Reunião de Deliberação sobre assuntos submetidos ao Comitê</b>
<b>Data da Reunião:</b>	<b>23/02/2017– 14h</b>
<b>Local da Reunião:</b>	<b>Diretoria-Geral</b>

**PAUTA**

<b>Item 1 – Análise de processos</b>	<b>Deliberações</b>
a) Proad 466/2017	<p>O Comitê deliberou em não colocar óbices as indicações constantes no Proad.</p> <p>No que pertine a concessão de ajuda de custo, em relação ao servidor indicado para o cargo de Diretor de Secretaria na 1a VT/Cariri:  Considerando que a Resolução no 147/2012 do CNJ determina que compete, de forma discricionária, ao juiz titular a indicação do diretor de secretaria das Varas do Trabalho;  Considerando que o Tribunal somente pode deixar de realizar a nomeação em face da falta dos elementos objetivos ou desatendimento dos requisitos legais, o que não se verifica neste caso;  Considerando que a nomeação implica em mudança de domicílio, gerando o direito ao pagamento da ajuda de custo (Resolução 112 do CSJT), desde que atendidos os pressuposto legais; e  Considerando que o servidor já se manifestou no sentido de não renunciar ao pagamento que lhe é devido,  O Comitê se manifesta pela concessão de ajuda de custo ao servidor João Emanuel.</p> <p>No que pertine a concessão de ajuda de custo, em relação ao servidor indicado para a FC em Caucaia, o Comitê se manifesta no sentido de que, nos termos da Resolução 112 do CSJT, em princípio, havendo mudança de domicílio, haveria o direito a concessão de ajuda de custo, atendido os pressupostos legais.  Contudo, considerando razões próprias, como restrição de natureza orçamentária e considerando que a indicação para ocupar FC não tem efeito vinculante, a Administração pode não efetivar a designação requerida.  Por fim, nada impede, ainda, que o servidor, em seu próprio interesse, decline do recebimento da ajuda de custo.</p>

<b>Data da próxima reunião</b>	<b>A definir</b>
--------------------------------	------------------

**Membros (Portaria DG no 208, de 27 de junho de 2016, com as alterações introduzidas pela Portaria DG no 262, de 10 de agosto de 2016)**

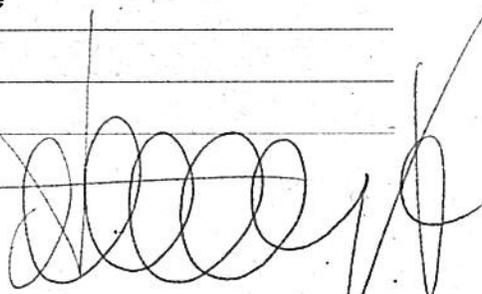
<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
----------------	-------------	-------------------

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

<b>Assunto da Reunião:</b>	<b>Reunião de Deliberação sobre assuntos submetidos ao Comitê</b>
<b>Data da Reunião:</b>	<b>23/02/2017– 14h</b>
<b>Local da Reunião:</b>	<b>Diretoria-Geral</b>

DIRETORIA-GERAL

Francisco José Pontes Ibiapina



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Luisa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado

*Luisa Furtado*

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, representada por Ênio Antonio Costa Lopes



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rozangela Maria Almeida Elói (Férias), representada por Fabiana de Oliveira Ramos

*FOR*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Maria Eveline Fernandes Barreto



SECRETARIA JUDICIÁRIA

Francisco Patrício Pinheiro

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ana Maria Ferreira Loureiro



DIVISÃO DE SAÚDE

Silvia Cassia Carneiro (Férias) representada por Larissa Martins Valente

*Larissa Martins*

FÓRUM AUTRAN NUNES

Flávia Andréa Queiroz Façanha Ferreira



Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2017.

Francisco José Pontes Ibiapina  
**Redatora da Ata**